



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 069 – REITOR/2021**

Dispõe sobre o expediente no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **ROMEU ZEMA NETO**, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 04/02/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, data de *Corpus Christi*, e no dia 04, sexta-feira, em razão de ponto facultativo.

**Art. 2º ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de maio de 2021.

**Professor Antonio Alvimar Souza**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 27/05/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29922647** e o código CRC **7652D214**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0001468/2021-08

SEI nº 29922647